



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2378/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/2019.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, dispõe que passa a denominar-se Avenida Giovanni Giusti o logradouro inominado delimitado pelo Viaduto Milton Leão e Avenida José Pinheiro Borges, Distrito de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Giovanni Giusti, de acordo com a justificativa do autor, foi um imigrante italiano, antigo morador do bairro onde se encontra o logradouro em questão, que destacou-se como empresário no mercado de telas e tecidos metálicos, auxiliando o desenvolvimento da região. Esta homenagem preserva a memória histórica local.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)- Relator

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/12/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.